



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.420, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**"Abre Crédito Adicional Suplementar".**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.647/2021, art.4º, II, e §2º do inciso IV, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(026) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico	5.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
<b>02.07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
4.000.00	Despesa Capital	
02.00	Fonte 02 – Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(089) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	106.000,00
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf.Convênios Federais Vinculados	
(099) 3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>
<b>02.13</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(137) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	32.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>32.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>193.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.420, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

(Fls.02)

**Art. 2º** - A cobertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior, no valor de **R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais)**, se fará através de Excesso de Arrecadação apresentado através do Termo de Convenio Autorizado pelo Decreto Estadual nº 66.234/2021, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, e através de anulação parcial de dotações no valor de **R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)**, conforme Lei Municipal nº 1647/2021, art 4º, II e 52º do inciso IV, abaixo discriminado:

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2004	Eventos Municipais	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(009) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	36.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>36.000,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf.Convênios Estaduais Vinculados	
(098) 3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
(103) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPTO DE OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção de Departamento Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(212) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	37.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>37.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>123.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 04 de Fevereiro de 2022.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

/mg.